PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Comenda do Mérito Legislativo "Rubens Edreira Cosac".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "***Rubens Edreira Cosac***" a **GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO. Esses serviços são reconhecidos por suas ações que beneficiam os serviços em nome da justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 12 dias do mês dezembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 12 / 12 / 24
Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo